

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0019/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Revogar a portaria BTV.0129/2017, de 15/12/2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria BTV.0129/2017, de 15 de dezembro de 2017, que trata sobre apuração da denúncia indicada no processo 23431.001326.2017-36, acompanhados pela direção geral.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em

__/___/__